Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 214
Em: 05 / 07 / 2022

PROJETO DE LEI Nº 043, DE 05 DE JULHO DE 2022.

Aprovado por unanimidade
Em: 07 / 07 / 2022
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito Suplementar no Orçamento de 2022 no valor de R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

05 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIOS E TRÂNSITO
0501.25.752.0009.2016 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública
33903000000000-0001(93) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 10.000,00
33903900000000-0001(94) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 25.000,00

08 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
0801.20.608.0016.2083 - Manutenção da Patrulha Agrícola
33903000000000-0001(295) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 40.000,00

Art. 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Projeto de Lei originam-se conforme especificação abaixo:

Redução de Verbas
03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0301.04.122.0002.2003 - Manutenção da Secretaria de Administração
33900800000000-0001 (29) - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR ... R$ 75.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE São Jorge, aos 05 dias do mês de julho de 2022.

DANILO SALVALAGGIO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR VALMOR BOTTIN
DD Presidente do Legislativo Municipal
São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei nº 43, temos as seguintes razões de interesse público:

A abertura de crédito suplementar solicitada é para pagamento de despesas com materiais e serviços realizados para manutenção da Rede de Iluminação Pública Municipal e aquisição de materias (peças mecânicas) necessárias para manutenção de máquinas e veículos da Patrulha Agrícola.

Em virtude dos argumentos acima elencados, viemos solicitar o breve atendimento desta casa, a este pleito, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, aos 05 dias do mês de Julho de 2022.

Danilo Salvalaggio
Prefeito Municipal